REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

MANUAIS ESCOLARES_PLATAFORMA MEGA_CRONOGRAMA

Ação		Prazos	Meses		
			junho	julho	agosto
2.1.2 — Carregamento de dados nas plataformas					
1.º	Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina	**até 30 julho** (2.º CEB) **até 16 de julho** (3.º CEB e 10º ano)			
2.º	A informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no SIME.	**até 30 de junho** (1.º, 2.º e 3.º CEB e ES (CCH) **de 15 e 30 de julho (**CEF e C. Profissionais)			
3.º	Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade.	**até 23 julho**			
4.º	O mesmo deve acontecer em relação a todos os alunos dos restantes anos de escolaridade em todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas. Além dos dados dos alunos também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregados nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas.	**até 06 de agosto**			
5.º	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade.	**16 de agosto**			
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos restantes anos de escolaridade. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	**23 de agosto**			
2.1.3 — Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento					
	A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, exceto os do 1-º ciclo, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues **três dias após a publicação das classificações dos exames.** Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas **entre o final do ano letivo e o dia 16 de julho, nos 3.º CEB, 10º ano e 11º e 12º anos sem exame e 30 de julho, no 2º ciclo.**	**Entre o final do ano letivo e o dia 16 de julho** (3.º CEB, 10º ano e 11º e 12º anos sem exame) **30 de julho** (2º ciclo)			
Significa que os AE/ENA têm:					
	de 1 de julho a 16 de julho para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3º. ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	**de 01 de julho a 16 de julho**			